



BOLETIM OFICIAL

Município de Cuité de Mamanguape-PB



Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0015/2021

Em, 5 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 25 de março de 2021, combinada com a Lei nº 0277, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 8.327,16 (Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Fundo de Assistência Social

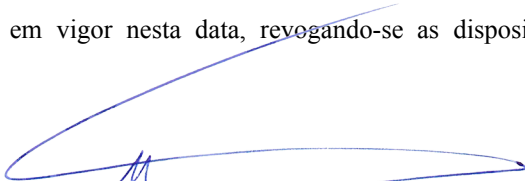
08	244	4870	2058	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 -FMAS			
0010320		3390.32	99	1001	Material de Distribuição Gratuita	8.327,16	
						Total da Ação	8.327,16
						Total da Unidade Orçamentária	8.327,16
						Total de Suplementações	8.327,16

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.327,16 (Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos), como segue:

02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

27	813	2240	2019	Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Esportes e Lazer			
0000206		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.327,16	
						Total da Ação	8.327,16
						Total da Unidade Orçamentária	8.327,16
						Total de Anulações	8.327,16
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	8.327,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito